



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho do *Campus* Restinga

**RESOLUÇÃO Nº 035, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 22/09/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta Professor(a) visitante **Professor de atendimento educacional especializado: trilhando caminhos inclusivos no *Campus* Restinga**, a ser submetida ao Edital IFRS nº 70/2021, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS